

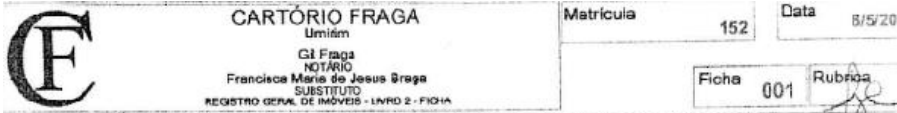
Campus Umirim	
Endereço	Fazenda Floresta, s/n, CEP: 62.660-000 – Floresta– Umirim – CE
Coordenadas UTM	461802,00E, 9592379,00S
Estado Geral de Conservação	Regular
Área do terreno	349.890,00m²
Área construída	5.834,00m²
Valor do terreno	R\$ 3.498.900,00
Valor das benfeitorias	R\$ 4.508.677,95
Valor total do imóvel	R\$ 8.007.577,95
RIP do imóvel	9855.00005.500-7
RIP de utilização	9855.00006.500-2
UG	158957
Situação dominial	Escritura pública de inovação: Matrícula nº 152 (R-01/152)
Imagem do documento do imóvel	 IMÓVEL- UM TERRENO situado na zona rural da sede do Município de Umirim, hoje em área suburbana, na localidade denominada Fazenda Floresta, com uma área total de 34,989 ha., com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, por onde mede novecentos e noventa e dois metros (992m), com terras da Fazenda Tanques; AO SUL, por onde mede quatrocentos metros (400m), limitando-se com terras da propriedade do Grupo COPTAN, nas terras da fazenda Santa Terezinha; AO LESTE, por onde mede seiscentos e oitenta e dois metros (682m), limitando-se com terras de propriedade do Sr. Antonio Ferreira de Sales Neto; e, AO OESTE, por onde mede quatrocentos e cinquenta e seis metros (456m), limitando-se com partes desmembradas do mesmo terreno de propriedade do Município de Umirim e do Estado do Ceará. PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE UMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Major Sales, nº 28, bairro do Cruzeiro, nesta cidade de Umirim-(CE), inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.582.464/0001-30, neste ato representado por seu atual Prefeito, Sr. JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, 3/N, na cidade de Umirim-CE, com RG nº 93002405997 (SSP-CE), inscrito no CPF(MF) sob o nº 050.326.793-72. REGISTRO ANTERIOR- devidamente registrado em maior porção sob o nº R-01/37, datado de 25/02/2002, deste Cartório. Escrevente Substituta: R-01/152 - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 08/05/2009, no livro 05-B, às fls. 045, lavrado no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de São Luís do Curu(CE), o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO(CE), neste ato representada pelo Diretor Geral, nomeado nos termos da Portaria - MEC nº 2.944/2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29.09.2005, Sr. JOAQUIM RUFINO NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com RG nº 2000034038532 (SSP-CE), inscrito no CPF sob o nº 660.309.287-20, residente e domiciliado na cidade de Crato(CE), através de doação feita pelo MUNICÍPIO DE UMIRIM, qualificado acima. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condições: a instalação de uma Unidade Descentralizada da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO, que a doação é feita por força da Lei Municipal nº 337/2009, de 23/03/2009, ficando consignado que, caso não haja a implantação da referida Unidade no período de dois (02) anos, após a efetivação da doação, o imóvel reverterá em favor do Município, tornando-se sem efeito a transação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do Art. 4º, da citada Lei Municipal nº 337/2009 e demais constantes na respectiva escritura. O referido é verdade e dou fé. Umirim(CE), aos 08 de maio de 2009.

Imagem do Google



Foto Fachada

